



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

EDITAL Nº 06/2023/FCSA/UFLA DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CUNI).

CRONOGRAMA	
Publicação do edital	30/08/2023
Inscrições	30/08/2023 a 01/09/2023
Divulgação das inscrições	04/09/2023
Período recursal das inscrições	05/09/2023
Resultado dos recursos e homologação das inscrições	06/09/2023
Eleição	12/09/2023
Divulgação do resultado preliminar	13/09/2023
Período recursal do resultado das eleições	14/09/2023
Resultados dos recursos e homologação do resultado final	15/09/2023

O Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FCSA), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Resolução Normativa CUNI nº 041 de 02 de agosto de 2022, a Resolução CUNI nº 076 de 25 de abril de 2023 e a Resolução Normativa CUNI nº 002 de 18 de fevereiro de 2022, torna público o processo de eleição para representação docente titular e suplente da FCSA no Conselho Universitário (CUNI).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato da representação docente da FCSA no CUNI será de dois anos, permitida uma recondução.

1.2 Deverão ser eleitos para representação docente da FCSA no CUNI: 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar docentes lotados na FCSA que:

a) Pertencam a um dos Departamentos da FCSA;

b) Sejam docentes em Regime de Dedicação Exclusiva.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas por meio de envio do Formulário de Inscrição (Anexo I) preenchido, devendo ser enviado assinado, a partir do e-mail institucional do candidato, para o e-mail da Coordenadoria de Secretaria Integrada da FCSA: si.fcsa@ufla.br

3.2 Junto ao formulário de inscrição, encontra-se um termo de aceitação da investidura ao cargo, caso seja eleito(a).

4. DA ELEIÇÃO

4.1 Será responsável pela condução do processo eleitoral a comissão designada pela Portaria FCSA nº 48, de 29 de agosto de 2023 (Anexo II).

4.2 São aptos a votar todos os docentes efetivos da FCSA.

4.3 As votações serão realizadas por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia **12/09/2023**, das **08h às 23h**.

4.4 No dia anterior à votação, aqueles que estiverem aptos a votar receberão, por e-mail institucional, o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação Eletrônica da UFLA.

4.5 A apuração será realizada de forma automática por meio do Sistema de Votação Eletrônica, imediatamente após o término da eleição.

4.6 Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos por procuração ou cumulativos.

4.7 A apuração será realizada de forma automática, por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, após o término da eleição.

4.8 Após a apuração, caberá à comissão eleitoral lavrar a ata de apuração, contendo o quadro com os resultados das votações.

4.9 Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

4.10 Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso.

4.11 O segundo candidato mais votado será indicado suplente.

4.12 O resultado preliminar será divulgado em **13/09/2023**.

4.13 Os recursos poderão ser interpostos após divulgação do resultado preliminar do processo eleitoral em **14/09/2023**, por envio de e-mail para o endereço eletrônico da Coordenadoria de Secretaria Integrada: si.fcsa@ufla.br.

4.14 A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final está prevista para **15/09/2023**.

Lavras - MG, 30 de agosto de 2023.

Francisval de Melo Carvalho
Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DA FCSA NO CUNI

NOME: _____

LOTAÇÃO: _____

E-MAIL INSTITUCIONAL: _____

TELEFONE: (____) _____ Nº SIAPE: _____

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pelo **Edital nº 06/2023/FCSA/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

Comissão responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 4.1 do edital e Portaria FCSA nº 48, de 29 de agosto de 2023:

Nome	Cargo	Lotação
Janderson Martins Vaz	Docente	DAP/FCSA
Flávia Cristina Almeida Marcos	Assistente em Administração	CSI/FCSA
Mateus Silva do Nascimento	Assistente em Administração	CSI/FCSA